



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Estrutura organizacional dos serviços públicos

As principais tarefas do actual Governo são a promoção da reforma da administração pública, o fortalecimento do planeamento, a fusão e a reestruturação de diversos serviços públicos, e ainda a racionalização de estruturas. Na sequência de vários anos de trabalho, a situação da sobreposição de funções nos serviços públicos foi melhorada até certo ponto, acompanhada do controlo da dimensão do pessoal, porém, o problema da estrutura organizacional inchada dos serviços públicos ainda não foi resolvido. Por exemplo, a estrutura da Direcção dos Serviços de Identificação foi alargada recentemente, passando de três departamentos e quatro divisões para quatro departamentos e oito divisões; o Gabinete de Estudo das Políticas passou a direcção, com três departamentos e seis divisões; a estrutura do Corpo de Polícia de Segurança Pública foi alargada, passando de oito departamentos e onze divisões para onze departamentos e vinte e seis divisões; e estabelecendo a comparação entre o antigo Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais e o actual Instituto para os Assuntos Municipais, verifica-se que este último tem mais um departamento e três divisões.

Ora, a reestruturação organizacional dos serviços supramencionados não teve lugar durante o mandato do actual Governo, porém, este mantém as práticas antigas no respeitante à formação da estrutura organizacional dos serviços públicos. Por exemplo, depois da reestruturação, a Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico beneficiou dum alargamento estrutural, passando de cinco departamentos e nove divisões para seis departamentos e treze divisões; a



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo, criada depois da fusão de dois serviços, beneficiou dum alargamento estrutural, passando de um departamento e três divisões para três departamentos e oito divisões. O Conselho Executivo concluiu, há dias, a discussão do projecto de regulamento administrativo intitulado “Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos”, no qual é sugerido o ajustamento da respectiva estrutura, passando de quatro divisões e cinco sectores para dois departamentos e seis divisões. Esta série de reformas não só tornou a estrutura organizacional dos serviços públicos mais inchada, como também aumentou as despesas com o pessoal, contrariando os princípios defendidos pelo Governo, tais como a simplificação e a eficiência, a optimização e a simplificação das tramitações de trabalho, o reforço da eficiência administrativa, etc.

Durante o debate das LAG da área da Administração e Justiça, que teve lugar há alguns dias, o Secretário afirmou que o próximo passo poderia não ser a questão de quais os serviços públicos a fundir, mas principalmente a avaliação da atribuição de funções aos diversos serviços públicos. Com o desenvolvimento social e a implementação da governação electrónica, a estrutura organizacional de alguns serviços públicos tornou-se obsoleta. Por exemplo, na área da Administração e Justiça, o Instituto para os Assuntos Municipais e a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública precisam de ser reestruturados no devido tempo, para a atribuição de funções ser melhorada e poderem corresponder melhor às necessidades governativas.

As LAG para o próximo ano centram-se na melhoria da atribuição de funções aos diversos serviços públicos e na articulação com o progresso do desenvolvimento do governo electrónico, em conjugação com a gestão do desempenho organizacional dos serviços públicos, de modo a garantir que a estrutura organizacional e a distribuição



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

do pessoal sejam mais razoáveis e estejam em conformidade com as necessidades reais. É previsível que a optimização da estrutura organizacional e da atribuição de funções aos serviços públicos sejam o próximo rumo da reforma da administração pública.

Interpelo, então, as autoridades, sobre o seguinte:

1. Refere-se nas LAG para o próximo ano que o Governo efectuou um estudo sobre a racionalidade da organização interna de diversos serviços públicos, que servirá de referência para aperfeiçoar a divisão de funções na fase seguinte. Quais são os princípios do Governo para melhorar a estrutura organizacional e a atribuição de funções aos serviços públicos? Vai proceder a reformas, no sentido da simplificação da estrutura organizacional dos serviços públicos?

2. Os esforços do Governo para melhorar a estrutura organizacional dos serviços públicos vão ser concentrados numa área específica ou vão abranger todas as áreas de acção governativa? Esse trabalho vai envolver os serviços públicos que terminaram, nestes últimos anos, a alteração das suas leis orgânicas? Há algum plano temporal para este trabalho?

01 de Dezembro de 2023

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

Lei Chan U